

ATO ADMINISTRATIVO CIDES Nº 03/2024

NOMEIA PARA O CARGO DE MÉDICO
VETERINÁRIO DO CONSÓRCIO CIDES A PESSOA
QUE MENCIONA.

O Presidente do CIDES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 43, XII, do Estatuto, e em conformidade com a legislação vigente, e

CONSIDERANDO a reforma administrativa aprovada na referida Assembleia Geral, que culminou com a publicação da Quarta Alteração ao Protocolo de Intenções, já convertido em Contrato de Consórcio; e

CONSIDERANDO o resultado definitivo do Processo Seletivo Simplificado 003/2023, publicado em 13 de novembro de 2023, e a necessidade de nomeação do segundo colocado;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. Fábio Júnio Neris Silva, para o cargo de Médico Veterinário do CIDES, em consonância com a Quarta Alteração ao Protocolo de Intenções, já convertido em Contrato de Consórcio.

Parágrafo único. O nomeado deverá estar disponível para exercício no prazo fixado no item 12.4.1 do Edital.

Art. 2º As despesas decorrentes do art. 1º deste Ato Administrativo correrão por conta das dotações orçamentárias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia/MG, 23 de janeiro de 2024.


ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Presidente do CIDES

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
ATO ADMINISTRATIVO CIDES Nº 03/2024

NOMEIA PARA O CARGO DE MÉDICO
VETERINÁRIO DO CONSÓRCIO CIDES A
PESSOA QUE MENCIONA.

O Presidente do CIDES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 43, XII, do Estatuto, e em conformidade com a legislação vigente, e

CONSIDERANDO a reforma administrativa aprovada na referida Assembleia Geral, que culminou com a publicação da Quarta Alteração ao Protocolo de Intenções, já convertido em Contrato de Consórcio; e

CONSIDERANDO o resultado definitivo do Processo Seletivo Simplificado 003/2023, publicado em 13 de novembro de 2023, e a necessidade de nomeação do segundo colocado;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o Sr. Fábio Júnio Neris Silva, para o cargo de Médico Veterinário do CIDES, em consonância com a Quarta Alteração ao Protocolo de Intenções, já convertido em Contrato de Consórcio.

Parágrafo único. O nomeado deverá estar disponível para exercício no prazo fixado no item 12.4.1 do Edital.

Art. 2º As despesas decorrentes do art. 1º deste Ato Administrativo correrão por conta das dotações orçamentárias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia/MG, 23 de janeiro de 2024.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Presidente do CIDES

Publicado por:
Daniel Victor da Costa Santos
Código Identificador: 11704D9D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 24/01/2024. Edição 3690

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>

**ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
VALE DO PARANAÍBA AMVAP**

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CIDES - RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO**

RETIFICAÇÃO – Ato Administrativo. Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 24/01/2024, Edição 3690.
-Onde se lê: “Ato Administrativo CIDES nº 03/2024”,

-Leia-se: “Ato Administrativo CIDES nº 02/2024”.

Uberlândia/MG, 24 de janeiro de 2024.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA –
Presidente do CIDES

Publicado por:
Daniel Victor da Costa Santos
Código Identificador:77744AB1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 25/01/2024, Edição 3691

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>